

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM N.º 686/06, DE 28/11/06

A : TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, S.P.A., CNB E A.N.B.N.

REF: OPERAÇÕES DE PEPRO PROP DE SOJA E PESOJA.

Informamos que por motivo de força maior fica prorrogada até o dia 31.01.2007, a data limite para a comprovação das operações abaixo relacionadas, inicialmente previstas para o dia 30.11.06, conforme segue :

Nº Aviso	Operação
112/06	Prop de soja
189/06	Pesoja
197/06	Pepro de soja
209/06	Pesoja
213/06	Pepro de soja
227/06	Pesoja
232/06	Pepro de soja
236/06	Pesoja
242/05	Pepro de soja
254/06	Pesoja
255/06	Pepro de soja
261/06	Pesoja
262/06	Pepro de soja
270/06	Pesoja
271/06	Pepro de soja
284/06	Pesoja
285/06	Pepro de soja
297/06	Pesoja
298/06	Pepro de soja

Em consequência, o valor do prêmio será pago no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis da entrega completa e correta da documentação comprobatória da operação.

MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE

PEDRO SERGIO BESKOW
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR